



MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório de Avaliação Intercalar

Outubro de 2024

Índice

1. Introdução	3
2. Monitorização da Implementação das Medidas Preventivas e Corretivas	5
2.1. Critérios de Classificação e Avaliação do Grau de Risco	5
2.2. Situações identificadas de risco elevado e respetivas medidas corretivas por Serviço de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023, e respetivas alterações advindas dos relatórios de controlo (outubro 2023- abril 2024)	7
Área Clínica: Anatomia Patológica	7
Área Clínica: Dermatologia	8
Farmácia	10
Gabinete do Cidadão	11
Área Clínica: Gastrenterologia	12
Gestão de Doentes e Centros de Responsabilidade Integrados (CRI)	13
Gestão de Recursos Humanos	15
Gestão Hoteleira	16
Gestão Logística	18
Área Clínica: Imagiologia	19
Área Clínica: Imuno-Hemoterapia	21
Instalação e Equipamentos	22
Área Clínica: Medicina	23
Área Clínica: Neurologia	24
Área Clínica: Oftalmologia	25
Área Clínica: Oncologia	26
Área Clínica: Ortopedia	27
Área Clínica: Psicologia	29
Área Clínica: Psiquiatria	31
Sistemas de Informação	32
Área Clínica: Unidade de Cuidados Intensivos e Intermédios	33
Área Clínica: Urgência Geral	34
3. Conclusão	35
4. Anexos	37

1. Introdução

Os conceitos de corrupção e democracia, encontram-se complexamente interligados, pois a corrupção pode enfraquecer as bases da democracia, enquanto instituições democráticas fracas podem facilitar a propagação da corrupção.

De forma a salvaguardar as instituições democráticas, que comportam uma diversidade organizativa, nomeadamente no que concerne à regulamentação das atividades económicas e às interações entre as diferentes esferas de atividade, pública e privada, mostrou-se imprescindível a existência de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção.

Neste sentido, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelecido o regime geral de prevenção da corrupção.

As alterações no regime jurídico, até então em vigor, concretizadas de forma faseada, determinaram a implementação de sistemas de controlo interno, que assegurassem a efetividade dos instrumentos do programa de cumprimento normativo, assim como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, prevendo-se um regime sancionatório próprio.

Na sequência da aprovação deste diploma legal, a elaboração de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em contexto de atividades em Saúde, visa mitigar riscos éticos, legais e financeiros, além de assegurar uma boa governança no Sector da Saúde. A complexidade da gestão de recursos públicos, aumenta a vulnerabilidade a práticas corruptas e infrações conexas.

A par da concretização de medidas sancionatórias definidas, encontra-se subjacente o propósito do legislador do acompanhamento sistemático, de modo a avaliar as medidas de prevenção propostas, e implementadas, assim como novos riscos associados às situações identificadas. Com essa finalidade, foi estatuído a adoção e implementação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) pelas entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

O Plano Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, implementado pelo então Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., agora denominado por Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E realizou o mapeamento dos riscos inerentes à sua atividade, com vista a implementar a minimização progressiva das situações passíveis e gerar conflitos de interesses e corrupção.

Considerando o preceituado da alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, anexo ao citado diploma legal, que expõe o contínuo dinamismo da prevenção da corrupção e infrações conexas, pelo controlo efetivo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, realizado através de relatórios de avaliação intercalar de situações identificadas como risco elevado ou máximo.

Assim, tendo em consideração o Plano de Prevenção de Riscos de Infrações Conexas elaborado em 2023, as melhorias progressivamente implementadas, e os relatórios de controlo apresentados em outubro de 2023 e abril de 2024, cumpre identificar as situações que correspondam a um risco elevado ou máximo e o referencial de atuação da instituição.



2. Monitorização da Implementação das Medidas Preventivas e Corretivas

Através da permanente identificação dos riscos potenciadores de corrupção e infrações conexas, inerentes à atividade da Saúde, assim como a minimização progressiva, através da implementação de medidas corretivas e preventivas, almeja-se a melhoria contínua de todos os Serviços compreendidos na Instituição.

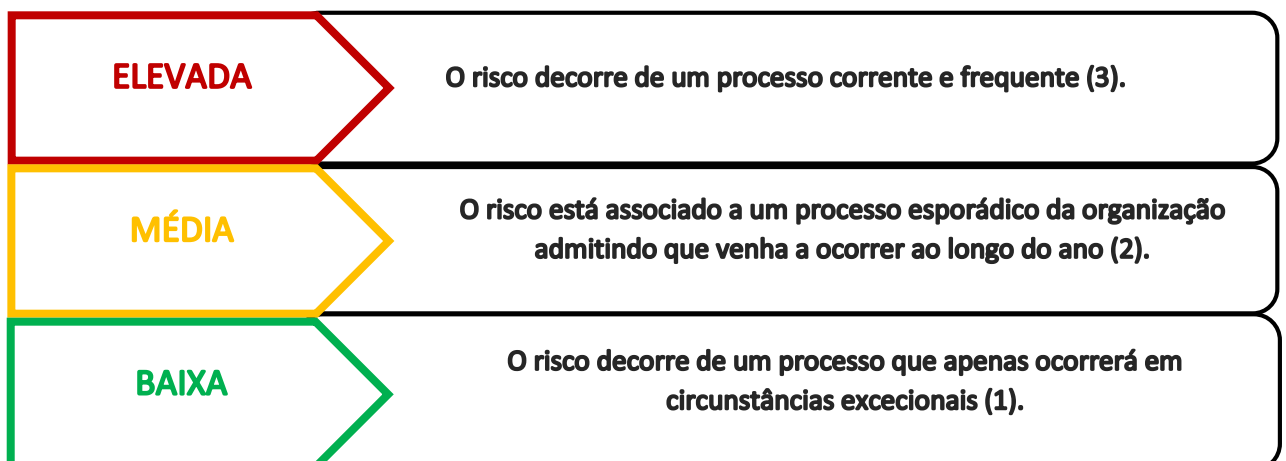
2.1. Critérios de Classificação e Avaliação do Grau de Risco

Em conformidade com a metodologia apresentada na versão de 2023 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, pelo Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., constituem pontos essenciais:

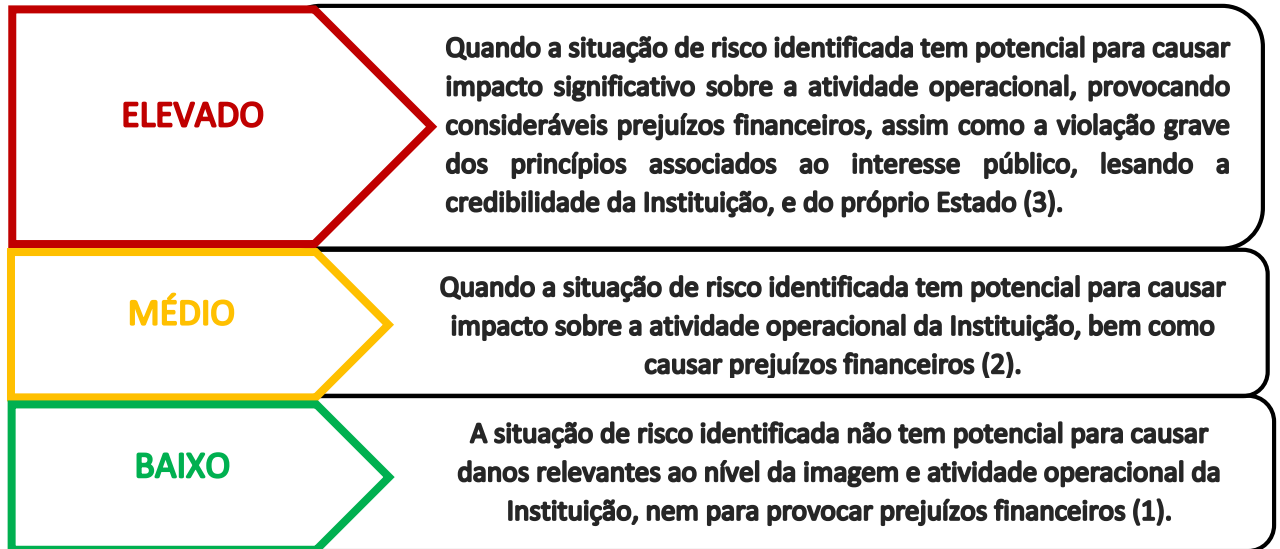
- 1- A identificação dos riscos e fatores que contribuem para o possível surgimento de situações que possam comportar risco;
- 2- A clarificação e avaliação dos riscos associados;
- 3- A identificação e implementação das medidas preventivas ou corretivas para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos;
- 4- O estabelecimento de um método de monitorização e controlo a desenvolver, com vista a assegurar a implementação das medidas previamente identificadas.

Apesar de o presente controlo intercalar versar apenas sobre situações identificadas de risco elevado ou máximo, afirma-se oportuno, reproduzir o método de avaliação e graduação do risco mediante critérios de análise, sendo este:

I. Probabilidade de Ocorrência



II. Previsibilidade de Impacto



Na classificação de riscos foi utilizada uma matriz que permite avaliar a sua probabilidade de ocorrência em três níveis (alta, média e baixa) e o seu impacto previsível em outros três níveis (alto, médio e baixo):

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		
		ELEVADA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO PREVISÍVEL	ELEVADO	ELEVADA	ELEVADA	MODERADA
	MÉDIO	ELEVADA	MODERADA	FRACA
	BAIXO	MODERADA	FRACA	FRACA

2.2 Situações identificadas de risco elevado e respetivas medidas corretivas por Serviço de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023, e respetivas alterações advindas dos relatórios de controlo (outubro 2023- abril 2024)

Área Clínica: Anatomia Patológica

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X		X		Acompanhamento da situação de forma regular, aumento do número de horas de trabalho médico em regime de prestação de serviço.	
Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção,	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de	X		X		Reunião com empresas de serviços informáticos	Implementação por indicação da

repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho inferências e incapacidade operacionais.	conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.					específicos para incremento de novas ferramentas informáticas. Implementação de novas tecnologias de registo imagiológico.	tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	2/2	1/2

Diretora de Serviço: Dra. Sofia Loureiro dos Santos

Área Clínica: Dermatologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma	Controlo e monitorização oportuna e regular	X			X	Articulação entre os superiores hierárquicos, para identificação do risco, quando a estrutura organizacional se	Acompanham ento dos profissionais no sentido de aferir, o seu sentimento

<p>exíguas capacidades de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.</p>						<p>encontra diminuída, e o impacto inerente à capacidade de resposta.</p>	<p>quanto à manutenção na entidade e serviço. Futura implementação de inquéritos que identifique o motivo de saída.</p>
<p>Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve duração das inferências e incapacidade operacionais.</p>	<p>Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.</p>	<p>X</p>		<p>X</p>		<p>Sessões informativas e formativas, que incluem várias áreas clínicas, e várias categorias profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos auxiliares de saúde, internos de medicina familiar). Incremento de novas práticas e de conhecimento técnico.</p>	<p>Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClinico.</p>
<p>Total</p>	<p>2</p>	<p>2/2</p>	<p>0/2</p>	<p>1/2</p>	<p>1/2</p>	<p>2/2</p>	<p>2/2</p>

Diretor de Serviço: Dra. Sunita Dessai

Farmácia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X			X	Reporte superior mensal quanto aos riscos que advêm da estrutura operacional, e dos meios humanos que a compõem. Possibilidade de aumento horário para prestação de trabalho suplementar.	
Risco de Gestão do Conhecimento, Risco de ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das	X		X		Reuniões de equipa regulares, com identificação de problemas e possíveis soluções/medidas. Implementação de novas ferramentas, de modo a facilitar o trabalho prestado.	Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma

breve trecho inferências e incapacidade operacionais.	equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.					Recapitular a documentação técnica, inerente às funções.	atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Total	2	2/2	0/2	1/2	1/2	2/2	1/2

Diretora de Serviço: Dra. Carla Ferrer

Gabinete do Cidadão

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Envio de resposta aos reclamantes fora do prazo previsto na lei (10 dias úteis)	Cumprimento rigoroso dos prazos e normativos em vigor: Implementação da obrigatoriedade dos diretores de serviço de responderem dentro do prazo estipulado às questões que lhes são colocadas pelo Gabinete do Cidadão sob pena de necessária verificação de responsabilidade disciplinar;	X		X		Cumprimento de plano de recuperação, com incidência direta no Gabinete do Cidadão.	
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X		X		Reporte a superior hierárquico a instabilidade na	Existência de dotação aprovada para reforço



necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.						manutenção da	de recursos humanos para o Gabinete do Cidadão.
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	2/2	1/2

Diretora de Serviço: Dra. Susana Lopes

Área Clínica: Gastreenterologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X		X		Reporte a superior hierárquico sempre que se verifica um risco acrescido, nomeadamente à	

exíguas capacidades de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.						Direção Clínica e respectiva Gestora.	
Total	1	1/1	0/1	1/1	0/1	1/1	0/1

Diretor de Serviço: Dra. Maria do Rosário Maldonado

Gestão de Doentes e Centros de Responsabilidade Integrados (CRI)

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada ?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	X		X			Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.

<p>Identificação incorreta ou incompleta do utente e/ou adulteração dos registos de identificação do utente</p>	<p>Implementar/atualizar procedimentos acerca da correta identificação do doente, salvaguardando que constam na ficha de identificação do doente todas as informações imprescindíveis; Implementar o Código de Ética e Conduta, enquanto linha de atuação condutora para toda a Instituição; Incorporar no plano de formação ações de formação sobre ética, obrigatórias para todos os funcionários do Hospital, nas quais se explana o conteúdo do Código de Ética e Conduta da Instituição.</p>	<p>X</p>			<p>X</p>	<p>Revisão do Manual de Identificação de Utentes, divulgação permanente em plataformas de acesso comum entre os profissionais (ClipOne). Ações de Sensibilização junto aos profissionais, nomeadamente junto ao Serviço de Urgência.</p>	
<p>Risco de Incumprimento e ou limitação de acesso dos doentes aos cuidados de saúde, nomeadamente no que respeita à Lista de Espera para a consulta externa, Lista de inscritos para a Cirurgia e/ou Urgência.</p>	<p>Monitorização mensal da Lista de Inscritos para Cirurgia e Lista de Espera para Consulta Externa e dos tempos médios de espera; Monitorização regular e oportuna de doentes consultados ou operados fora dos TMRG e devida classificação de prioridade; Monitorização regular da atividade contratualizada.</p>	<p>X</p>		<p>X</p>			
<p>Produção registada de forma errónea, não registada na sua completude, em tempo útil e/ou registo de atos não efetivos</p>	<p>Monitorização regular e oportuna dos registos de produção através do cruzamento de dados, por forma a verificar se os mesmos se encontram conformes; Implementação de procedimentos que permitam o respetivo controlo, assim como a implementação de ações corretivas; Monitorizar os prazos de registo da produção, por forma</p>	<p>X</p>		<p>X</p>			



	a que caso existam atrasos estes não se repercutam na respetiva faturação e/ou noutras situações.						
Total	4	4/4	0/4	3/4	1/4	1/4	1/4

Responsável: Coordenadora Técnica – Cristina Pousinho

Gestores CRI: Dra. Carolina Ferreira; Dra. Maria Costa; Dr. Vincent Domingos

Gestão de Recursos Humanos

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco de Gestão do Conhecimento, ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho inferências e incapacidade operacionais.	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	X		X		A par das ações de formação realizadas no ano de 2023, em áreas mais específicas dos Recursos Humanos (legislação laboral, processamento de salários, SIADAP). Tem existido uma articulação com vários serviços, nomeadamente o Serviço de Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos, para	



						interpretação de normativos legais.	
Total:	1	1/1	0/1	1/1	0/1	1/1	0/1

Diretora de Serviço: Dra. Elisabete Mendes

Gestão Hoteleira

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco de Gestão do Conhecimento, ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a	X		X		Desenvolvimento de formações específicas para cada função/categoria, de modo a atualizar os conhecimentos técnicos.	

breve trecho inferências e incapacidade operacionais.	motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.						
Risco para a Reputação e imagem, Risco de deterioração ou impacto significativo na imagem da Instituição, afetando sua credibilidade e renome	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X				X	Criação de um novo mapa informático "APP DSI".
Risco de incumprimento do procedimento de limpeza contratualizado, em todas as suas etapas, de acordo com o que consta no respetivo Caderno de Encargos	Implementação de Auditorias Internas regulares; Observação detalhada das reclamações efetuadas ao Gabinete do Utente neste âmbito e confrontar o prestador de serviço de tais factos, apurando-se se se verificam incumprimentos contratuais e caso se tal verifique, aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais situações.	X				X	Possibilidade de o Gestor do Contrato, reportar tais factos ao Serviço de Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos. Realização de Auditorias Internas de controlo dos procedimentos de limpeza, em articulação com o PPCIRA, demonstrando resultados positivos.
Incumprimento do prestador do estabelecido contratualmente quanto a horários de distribuição de refeições.	Implementação de Auditorias Internas Regulares, por equipa multidisciplinar; Observação detalhada das reclamações efetuadas ao Gabinete do Cidadão e/ou dos outros serviços neste âmbito e confrontar o prestador de serviços com tais factos, apurando-se se se verifique aplicar o estatuído contratualmente para a verificação de tais obrigações; Registo biométrico obrigatório.	X				X	Na entrega das refeições, nos respetivos Serviços, existe um registo de entrega. A nutricionista acompanha a entrega de algumas refeições. Possibilidade de o Gestor do Contrato com a empresa fornecedor a do serviço, reportar o facto ao Serviço de



							Assuntos Jurídicos e Gestão de Contratos.
Total	4	4/4	0/4	4/4	0/4	4/4	1/4

Diretora de Serviço: Dra. Ana Sofia Fernandes

Serviço de Gestão Logística

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Interrupção/ausência de fornecimento pelo fornecedor	Lista ou Base de dados de fornecedores ampla e diversificada, todos eles capazes de satisfazer as necessidades da Instituição, que inclua pelo menos três fornecedores para o mesmo tipo de bem/serviço.	X		X		Existência de fornecedores de bens/serviços em alternativa. Consulta recorrente da Base Gov, para potenciar o incremento do número de fornecedores tendo em conta o produto/serviço. Estabelecimento de uma rede de contactos inter-hospitalares, grupo de	

						benchmarking de	
						aprovisionamento.	
Total	1	1/1	0/1	1/1	0/1	1/1	0/1

Diretor de Serviço: Dr. Pedro Casado Espanhol

Área Clínica: Imagiologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X		X		Sempre que se verifica um risco inerente à exiguidade de profissionais imprescindíveis ao normal funcionamento do Serviço, é comunicado de imediato tal facto à Direção Clínica dos Cuidados Hospitalares.	

<p>Risco de Gestão do Conhecimento, ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho inferências e incapacidade operacionais.</p>	<p>Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.</p>	<p>X</p>		<p>X</p>		<p>Contínua formação, para aprofundamento e atualização de conhecimentos técnicos. Realização de formação interna e externa.</p>	
<p>Riscos de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.</p>	<p>Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.</p>	<p>X</p>		<p>X</p>			<p>Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.</p>
<p>Total</p>	<p>3</p>	<p>3/3</p>	<p>0/3</p>	<p>3/3</p>	<p>0/3</p>	<p>2/3</p>	<p>1/3</p>

Diretor de Serviço: Dra. Zita Seabra; Técnica Filomena Veloso

Área Clínica: Imuno-Hemoterapia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X			X	Quando a situação se verifique, e que possivelmente possa comprometer a prestação de cuidados de saúde, é de imediato reportada a situação ao superior hierárquico.	Reorganização, na medida do possível.
Risco na Segurança de pessoas, Risco da verificação de acidentes podendo estes ocorrer ou não com funcionários, potenciados ou não pelo específico contexto laboral, podendo ser nocivos à saúde das pessoas em geral.	Controlo e monitorização oportuna e regular; Formação continua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Assegurar boas condições de higiene e segurança e a melhor qualidade do ambiente.	X			X	Diminuto número de Recursos Humanos, que inviabiliza a adequada formação prestada.	
Total	2	2/2	0/2	0/2	2/2	2/2	1/2

Diretora de Serviço: Dra. Dina Pereira

Instalações e Equipamentos

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco de Gestão do Conhecimento, ausência ou ineficiência dos procedimentos de captura, retenção, repartição e substituição de conhecimentos, que inviabilizem a imprescindível ampliação de capacidades, potenciando a desmotivação e podendo provocar a breve trecho inferências e incapacidade operacionais.	Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica; Formação contínua ajustada à atividade desenvolvida e às respetivas necessidades; Implementação de práticas laborais que fomentem a motivação dos profissionais e das equipas; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	X		X		Formação de equipamentos, Formações internas e externas. Cooperação com entidades externas, como por exemplo bombeiros, para ações específicas de formação.	
Incêndios e Inundações	Implementação e monitorização de Planos de Segurança contra incêndio; Formação apropriadas para todos os funcionários, e difusão de medidas de autoproteção, por forma a que todos tenham a perfeita consciência de como atuar caso sucedam.	X		X		Revisão do Plano de Segurança Interno (DS e ATIVA). Formação dos trabalhadores neste contexto.	Articulação com entidades externas, para a realização de ações específicas

							de formação.
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	2/2	1/2

Diretor de Serviço: Eng. Nelson Mendes

Área Clínica: Medicina

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Riscos de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	X		X		Incremento e difusão pelos profissionais de Saúde de boas práticas.	Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X			X	Quando a situação se verifique, e que possivelmente possa comprometer a	

verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.						prestação de cuidados de saúde, é de imediato reportada a situação ao superior hierárquico.	
Total	2	2/2	0/2	1/2	1/2	2/2	1/2

Diretor de Serviço: Dr. Luís Cuña

Área Clínica: Neurologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular.	X			X	Sempre que se verifica um risco inerente à exiguidade de profissionais imprescindíveis ao normal funcionamento do Serviço, é comunicado de imediato tal facto à Direção Clínica dos Cuidados Hospitalares.	Fomentar dentro do possível a resiliência e coesão da equipa.

Risco de Burnout	Monitorização oportuna e regular; Adequação possível da intensidade do trabalho elaborado; Implementação	X			X	Dentro do respetivo Serviço há uma distribuição o mais equitativa possível e uma priorização de necessidades por forma a salvaguardar dentro do possível o impacto de tais situações.	
Total	2	2/2	0/2	0/2	2/2	2/2	1/2

Diretora de Serviço: Dra. Cândida Barroso

Área Clínica: Oftalmologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que	Controlo e monitorização oportuna e regular	X		X		Capacitação do Serviço com recursos humanos.	



implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.							
Riscos de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinada informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	X		X		Tem-se incrementado boas-prática por forma a minimizar o respetivo risco.	Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	2/2	1/2
Diretora de Serviço: Dra. Ana Ferreira							

Área Clínica: Oncologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		

Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X		X		Incremento dos recursos humanos afetos ao Serviço.	
Riscos de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinada informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	X		X		Incremento dos cuidados adicionais, de forma a minimizar o risco.	Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	2/2	1/2

Diretora de Serviço: Dra. Ana Cláudia Monteiro

Área Clínica: Ortopedia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?	Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção	Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
--------------	-------------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

				(quando não adotadas)			
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular		X		X	Ausência da capacidade de resposta do bloco operatório (enfermagem e anestesia) para responder em tempo adequado às necessidades da população	Implementação de medidas de incentivo no âmbito da produção adicional, para efeitos de remuneração implementadas pela Portaria n.º 212/2024/1, de 18 de setembro, para redução das listas de espera cirúrgicas.
Total	1	0/1	1/1	0/1	1/1	1/1	1/1

Diretor de Serviço: Dr. Acácio Ramos

Área Clínica: Psicologia

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X			X	Comunicação ao superior hierárquico sempre que se verifica um comprometimento da prestação de cuidados de saúde aos utentes, e conseqüente risco na respetiva capacidade de resposta.	
Risco de suborno aquando da tentativa ou convencimento de alguém, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial no intuito de influenciar determinada ação	Separação de atribuições e/ou responsabilidades entre as diferentes pessoas, existindo uma segregação de funções; Os procedimentos devem ser sujeitos a uma avaliação preliminar das deliberações definitivas; Controlo e monitorização oportuna e regular; Deliberações tomadas de forma unanime pelos intervenientes, sempre que comportem qualquer risco, seja ele de	X			X	Discussão da situação sempre de forma unanime e entre pares, de forma à atuação coesa, suportada por princípios éticos e deontológicos.	

	gestão, corrupção e/ou de conflitos de interesses; Recusa de qualquer vantagem patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.						
Risco de inexistência de imparcialidade no tratamento das pessoas, verificando-se privilégios e favorecimentos ilegítimos quer de utentes, quer de concorrentes e/ou de procedimentos, existindo interesses que condicionam as decisões em determinado sentido.	Recusa de qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial e caso aquela possa ter lugar por ser conforme aos usos e costumes tem de ser sempre comunicada e registada.	X		X		Forma de atuação coesa e arrimada em princípios éticos e deontológicos.	
Risco de Burnout	Monitorização oportuna e regular; Adequação possível de intensidade do trabalho elaborado; Implementação de mecanismos mitigadores.	X		X		Repartição equitativa do trabalho pelos profissionais de Saúde. Preocupação acrescida e dinamização da equipa.	
Total	4	4/4	0/4	3/4	1/4	4/4	0/4

Diretora de Serviço: Dra. Ana Garrett



Área Clínica: Psiquiatria

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X			X	Comunicação oportuna superiormente, junto da Direção Clínica, sempre que se evidencie o respetivo risco por exíguos recursos humanos.	
Total	1	1/1	0/1	0/1	1/1	1/1	1/1

Diretor de Serviço: Dr. Gustavo Jesus

Sistemas de Informação

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Falhas na proteção contra Malware.	Monitorização regular dos controlos de deteção. Prevenção e recuperação, por forma a efetuar a salvaguarda de códigos maliciosos, através da implementação de antivírus convenientes e eficazes.	X		X		Utilização de antivírus (Symantec End Protection) nas estações de trabalho e nos servidores.	Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Total	1	1/1	0/1	0/1	1/1	1/1	1/1

Diretor de Serviço: Dr. Rui Figueiredo

Área Clínica: Unidade de Cuidados Intensivos e Intermédios

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X		X		Ajuste do quadro de prestadores a necessidades em falta. Preenchimento dos diferentes turnos com os médicos já presentes. Escalas entregues em tempo útil.	
Riscos de Segurança da Informação, Risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação, elevando o perigo de acesso a dados reservados.	Implementação de medidas restritivas de acesso a determinadas informações e dados, assim como de minimização dos seus efeitos, verificando-se um acompanhamento regular dos procedimentos adotados.	X		X			Implementação por indicação da tutela em articulação com o SPMS, da migração de dados da plataforma atual, para as plataformas Sonho e SClínico.
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	1/1	1/1

Diretor de Serviço: Dr. João Gonçalves Pereira

Área Clínica: Urgência Geral

Risco/Evento	Controlo/Medida Preventiva e/ou Corretiva	Esta medida encontra-se implementada?		Eficácia das medidas (se adotadas)/razões para a sua não adoção (quando não adotadas)		Explicações Adicionais (especialmente para as situações em que se verifique uma não adoção)	Medidas Preventivas e/ou Corretivas a adotar
		Sim	Não	Sim	Não		
Risco na Capacidade instalada, Risco da existência de uma estrutura operacional desadequada, cujos meios humanos e funcionais não se coadunam às necessidades sentidas, podendo verificar-se quer um excesso, quer uma exígua capacidade de resposta, que implica, por sua vez, custos e/ou perdas financeiras desmesuradas.	Controlo e monitorização oportuna e regular	X		X		Incremento de prestadores de serviço, acompanhamento trimestral do desempenho, através de ferramentas informáticas	
Riscos de uma gestão desadequada aos recursos existentes e à capacidade instalada, com controlo interno inexistente ou ineficiente, que pode fomentar a necessidade de contratação externa e por sua vez consubstanciar faturação desnecessária ou desmesurada.	Controlo e monitorização oportuna e regular; Divulgação e respetiva implementação das melhores práticas e conhecimentos à data existentes; Aperfeiçoamento, atualização e incremento de ferramentas, aplicações e recursos informáticos.	X		X		Comunicação oportuna superiormente, junto da Direção Clínica, sempre que se evidencie o respetivo risco por exíguos recursos humanos.	
Total	2	2/2	0/2	2/2	0/2	2/2	0/2

Diretora de Serviço: Dra. Ana Pidal

3. Conclusão

Após a auscultação dos vários Serviços, pertencentes à Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., através dos respetivos(as) Diretores(as) e/ou responsáveis, pôde-se determinar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas inerentes ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, publicado em 2023 e sucessivos relatórios de controlo.

No intuito de aferir a realidade inerente a cada Serviço, os referidos Diretores (as) e responsáveis, procederam aferição da eficácia das medidas corretivas e preventivas relativas a riscos por estes identificados.

Ademais, foram identificadas medidas adicionais em curso ou a adotar, para a mitigação do risco inerente.

Esta monitorização dinâmica, conduzida de forma contínua e em estrita colaboração com os profissionais de Saúde, visa atingir a menor graduação de risco possível, de modo a tornar mais eficaz os cuidados de saúde prestados, sem comprometer os recursos humanos integrantes desta Instituição.

Após a observar transversalmente fatores de risco, tanto para a gestão, como de corrupção e infrações conexas, observámos aspetos semelhantes aos diversos Serviços.

Ficou demonstrado nos “quadros-inquérito”, que o risco de existência de uma estrutura operacional desadequada às necessidades verificadas, que deriva dos reduzidos recursos humanos, e que poderá repercutir na prestação de cuidados desta Unidade Local de Saúde.

De igual modo, o risco de ausência ou ineficiência de procedimentos formativos, que potencializem as capacidades técnicas dos profissionais de Saúde, e conseqüentemente intensificam a desmotivação entre profissionais e incapacidades operacionais, encontram-se latentes à maioria dos Serviços.

Neste sentido, foram reconhecidas medidas de controlo e prevenção de risco identificadas para cada Serviço, assim como a ampliação de estratégias já desenvolvidas, para diminuir a exposição e severidade dos riscos reconhecidos.

Em articulação com as Entidades Competentes, nomeadamente o Ministério da Saúde e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), está prevista a implementação de uma nova Plataforma *SClínico* e *SONHO V2* de forma a promover a facilitação de armazenamento de dados

clínicos e de suporte ao serviço administrativo numa plataforma tecnologicamente e funcionalmente mais adequada às necessidades atuais.

Assim, a migração das plataformas atualmente utilizadas nesta Unidade Local de Saúde, para as citadas plataformas, constitui um risco de verificação de ameaças e falhas de cibersegurança, que possam comprometer a confidencialidade e integridade de informação, e que possam potencializar o acesso indevido a dados pessoais.

Apesar de a Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. dispor de meios de proteção contra os ataques que visem aceder e comprometer a informação contida nas plataformas, esta transferência de dados para uma plataforma que agrega uma multiplicidade de entidades no setor da saúde, poderá intensificar o risco acesso indevido e/ou destruição de categorias especiais de dados pessoais.

A realização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e dos relatórios de controlo, fortifica uma maior transparência, intrainstitucional e interinstitucional no seio da Administração Pública.

Dessa maneira, torna-se fundamental reconhecer as vulnerabilidades e pontos mais propensos à proliferação de atos de natureza corruptiva e de infrações conexas, desenvolvendo mecanismos de melhoria governança, com integração de uma estratégia organizacional que compartilhe uma cultura de ética e integridade.

4. Anexos

1. Conceitos relativos a atos de natureza corruptiva e infrações conexas: crimes conexas

Conceito	Elementos necessários	Enquadramento Normativo
Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	<p>Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida;</p> <p>Conduta daquele que, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário ou a terceiro, por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	Artigo 372.º do Código Penal
Corrupção passiva	<p>Conduta do funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários, ou não, aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p>	Artigo 373.º do Código Penal
Corrupção ativa	<p>Quem, por si ou interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.</p>	Artigo 374.º do Código Penal

2. Conceitos relativos a atos de natureza corruptiva e infrações conexas: crimes conexos

Conceito	Elementos necessários	Enquadramento Normativo
Abuso de Poder	Conduta do funcionário que abusa de poderes ou viola deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.	Artigo 382.º do Código Penal
Administração danosa	Conduta daquele que, infringindo intencionalmente as normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provoca dano patrimonial importante em unidade economia do setor público.	Artigo n.º 235.º do Código Penal
Apropriação ilegítima	Conduta daquele que, por força do cargo que desempenha, detiver a administração, gerência ou simples capacidade de dispor de bens do setor público ou cooperativo, e por qualquer forma se apropriar deles ilegítimamente ou permitir intencionalmente que outra pessoa ilegítimamente se aproprie.	Artigo 234.º do Código Penal.
Concussão	Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto dela decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja, superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.	Artigo 379.º do Código Penal
Falsificação praticada por funcionário	Condutado funcionário que, no exercício das suas funções, e com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo: <ul style="list-style-type: none"> a) Omitir em documento, a que a lei atribui fé pública, facto que esse documento se destina a certificar ou autenticar; b) Intercalar ato ou documento em protocolo, registo ou livro oficial, sem cumprir as formalidades legais. 	Artigo 257.º do Código Penal
Favorecimento pessoal praticado por funcionário	Conduta do funcionário que intervenha ou tenha competência para intervir no processo, ou por quem tenha competência para ordenar a execução de pena ou medida de segurança, que, total ou parcialmente, impeça, fruste ou iluda atividade probatória ou preventiva de autoridade competente, com intenção ou com consciência de evitar que outra pessoa, que praticou um crime, seja submetida a pena ou medida de segurança.	Artigo 367.º (ex vi do artigo 368.º) do Código Penal
Participação económica em negócio	Conduta do funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, de administrar, fiscalizar, defender ou realizar.	Artigo 377.º do Código Penal

Peculato	Conduta de funcionário que ilegitimamente se apropria, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esta na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.	Artigo 375.º, n.º 1 do Código Penal
Peculato de uso	Conduta do funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, da coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem em sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.	Artigo 376.º, n.º 1 do Código Penal
Tráfico de Influência	Conduta daquele, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suporta, junto de qualquer entidade pública.	Artigo 335.º do Código Penal
Usurpação de funções	Conduta daquele que: a) Sem para tal autorizado, exercer funções ou praticar atos próprios de funcionário, do comando militar ou de força de segurança pública, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade; b) Exercer profissão ou praticar ato próprio de uma profissão para a qual a lei exige título ou preenchimento de certas condições, arrogando-se, expressa ou tacitamente, essa qualidade; c) Continuar no exercício de funções públicas, depois de lhe ter sido oficialmente notificada demissão ou suspensão de funções.	Artigo 358.º do Código Penal
Violação de segredo por funcionário	Conduta do funcionário que, sem estar devidamente autorizado revele segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros.	Artigo 383.º, n.º 1 do Código Penal